



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 0552/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90,

R E S O L V E

INTERROMPER, a partir do dia **25-5-2010**, o gozo da 1ª etapa das férias relativas ao exercício de 2010, da servidora **JAQUELINE COSTA BERESFORD**, Técnico Judiciário, Secretária de Recursos Humanos, de nível **CJ-03**, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado à mesma o saldo de **9 (nove)** dias, para gozo no período de **19 a 27-10-2010**.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 25 de maio de 2010.

• **Original assinado**
JORGE BASTOS DA NOVA MOREIRA
Desembargador Presidente